

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ÓRGÃO OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019 – Nº 1359

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – PMVA

EDITAL Nº 053/2019

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de 16/02/2018**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2018, de 02/04/2018**, prorrogado através do Edital nº 035/2019, de 01/04/2019, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de **18 a 26 de dezembro de 2019**, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse na contratação temporária, munido(s) da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme a seguir:

- a) Carteira de Identidade – *cópia*
- b) CPF – *cópia*
- c) Título de Eleitor – *cópia*
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP – *cópia (caso possua)*
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) – *cópia*
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil – *cópia*
- h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) – *cópia*
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo – *cópia*
- j) Carteira Nacional de Habilitação – CNH – mínimo categoria D (para o cargo de motorista) – *cópia*
- k) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para os cargos obrigatórios)
- l) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)

- n) Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- o) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade – *cópia*
- p) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade – *cópia*
- q) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- s) Declaração de bens (*original*) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
- t) 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de “CÓPIA”, deverão ser entregues por meio de cópia autenticada em cartório notarial.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documents, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);
- Glicemia (para todos os cargos)
- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1905/1904/1930 – 28 99956 3044.

PABS – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
Cargo: Atendente		
Classificação	Inscrição	Nome
02	169	Karoliny Alves Brandão

Vargem Alta, 17 de dezembro de 2019.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 024/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 024/2019, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** – R\$ 122.878,91 (cento e vinte e dois mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição das empresas, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 17/12/2019

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 021/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 021/2019, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA** – R\$ 38.590,00 (trinta e oito mil quinhentos e noventa reais), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição das empresas, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 17/12/2019

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 025/2019

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da Tomada de Preços Nº 025/2019, após abertura e julgamento das propostas comerciais, apresentando o menor valor a empresa **J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** – R\$ 214.091,42 (duzentos e quatorze mil noventa e um reais e quarenta e

dois centavos), sendo a mesma considerada vencedora do certame. O inteiro teor do resultado estará à disposição das empresas, na Sala da CPL. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28)3528-1010.

Vargem Alta/ES, 17/12/2019

João Ricardo Cláudio da Silva

Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL COMDCAVA N.º 002/2019 - ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR – CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta – COMDCAVA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n.º 886/2010, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificado(s) em Processo Eletivo, objetivando a posse dos eleitos cuja classificação final foi homologada no Órgão Oficial do Município n.º 1325, de 15/10/2019, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de 18/12/2019 à 06/01/2020, no horário de 12:00 as 17:00h, nos dias úteis, para manifestar interesse, munido(s) da documentação constante no item 14.1, do Edital COMDCAVA n.º 001/2019 - eleições unificadas para o conselho tutelar – quadriênio 2020-2024, conforme a seguir:

- a) Carteira de Identidade – cópia
- b) CPF – cópia
- c) Título de Eleitor – cópia
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP – cópia (caso possua)
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino) – cópia
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil – cópia
- h) Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual) – cópia
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo – cópia
- j) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- l) Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- m) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes menores de 21 anos de idade – cópia

- n) Cartão de vacinação dos filhos dependentes de até 7 anos de idade – cópia
 o) Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade
 p) Declaração de não acúmulo de cargos públicos (original) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
 q) Declaração de bens (original) (o modelo poderá ser obtido na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta.)
 r) 1 foto (3x4) atual.

Os documentos a serem apresentados por meio de "CÓPIA", deverão vir com o original para comprovar a autenticidade.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 14.1.16 do Edital acima citado, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – Serviço de Medicina do Trabalho, no prazo de 15 (quinze dias) a partir da data limite de entrega da documentação acima. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documents: - Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; - Glicemia - laudo Psiquiátrico. O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação acima listados e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos. Para informações e esclarecimentos, entrar em contato: – Gerência de Recursos Humanos: Tel: 28 3528 1905/1904/1930 – 28 99956 3044.

ELEITOS	NOME DO CANDIDATO	VOTOS OBTIDOS
1º	ALINE BARROS RIGO	17 6
2º	ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA	15 8
3º	ANA CLARA PARADELLA DA SILVEIRA	12 6
4º	DÉBORA DESTEFANI ZUCOLOTTO	11 1
5º	TÂMERA N. PEREIRA DA VITÓRIA	92

Vargem Alta, 16 de dezembro de 2019.

MICHELE MIRANDA ABU DIOAN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vargem Alta – COMDCAVA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ADITIVO CONTRATUAL Nº 04/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE

VARGEM ALTA E A EMPRESA BIOLOGIC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio,77, Centro, Vargem Alta – ES, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, Vereador LUCIANO QUINTINO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.263.937-75, residente e domiciliado na Rua André Altoé, s/nº, Boa Esperança, Vargem Alta - ES, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BIOLOGIC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.485.029/0001-24, com sede na Av. Tuffy David, nº 89, Centro, Vargem Alta – ES, por seu representante legal, André Luiz Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M3747412, inscrito no CPF/MF sob o nº 570.284.436-04, residente e domiciliada na Av. Tuffy David, 117, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem Firmar o presente aditivo contratual, que se regerá mediante as Cláusulas e Condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Presente aditivo tem fundamento legal nos artigos 65, I, b, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O valor do contrato fica acrescido em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para a cobertura dos encargos decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária nº **33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, da Câmara Municipal de Vargem Alta.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato base nº 08/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

O presente Termo terá eficácia a partir da data da publicação.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus REPRESENTANTES, firmam o presente Termo na presença das duas testemunhas.

Vargem Alta – ES, 16 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

LUCIANO QUINTINO

Contratante

BIOLOGIC LABORATÓRIO DE ANÁLIES CLÍNICAS LTDA

André Luiz Silva

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____

ATO Nº 53/2019, de 16 de dezembro de 2019.

DESIGNA O VEREADOR DARLI JAIME FASSARELLA PARA SUBSTITUIR A VEREADORA LEILA DAVID NA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Vereadora Leila David renunciou a vaga que ocupava na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas; CONSIDERANDO que deverá ser respeitada a representação proporcional dos partidos nas comissões;

CONSIDERANDO o prazo previsto no artigo 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal para análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas de Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Vereador Darli Jaime Fassarella - Partido Socialista do Brasil – PSB para atuar como integrante da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO
Vereador-Presidente



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÉZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com